



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1198/2024

Processo Administrativo nº 29.025/2024

Contratado: SCHOSSLER OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 45.087.413/0001-93

Nº	Descrição do Item	Valor do Material	Valor da Mão de Obra	Valor Total
Processo nº 59052.027945/2024-91- PROTOCOLO RES-RS-4310363-20240618-09				
1	RESTABELECIMENTO DA RUA JACOB BERTOLINI – RECURSO DEFESA CIVIL (PROTOCOLO RES-RS-4310363-20240618-09) E RECURSO PRÓPRIO	R\$ 166.426,30	R\$ 55.475,43	R\$ 221.901,73
Recurso da Defesa Civil Federal		R\$ 112.810,30	R\$ 37.603,43	R\$ 150.413,73
Recurso Próprio (Item 3 da Planilha Orçamentária)		R\$ 53.616,00	R\$ 17.872,00	R\$ 71.488,00
Valor Total:		R\$ 221.901,73		

Valor total: R\$ 221.901,73 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e setenta e três centavos).

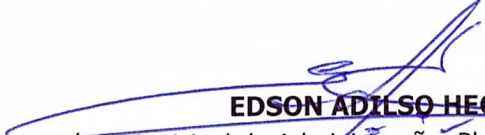
Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO e HOMOLOGO** a **Dispensa nº 1198/2024**, objetivando a Contratação emergencial de empresa para reestabelecimento da Rua Jacob Bertolini - recursos da Defesa Civil Federal e recurso Próprio - Protocolo RES-RS-4310363-20240618-09.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para contratação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas;

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.


EDSON ADILSON HECK
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Servidor designado conforme Lei Orgânica Municipal